



PORTARIA Nº 3067/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 09 de junho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.011.731-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 039.667.069-54, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5413/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE UBU



EDITADO EM 18/08/2010

REVISÃO: 18/08/2010

REVISÃO: 18/08/2010

REVISÃO: 18/08/2010

REVISÃO: 18/08/2010

REVISÃO: 18/08/2010

REVISÃO: 18/08/2010

REVISÃO: 18/08/2010

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18, Agosto 12010
DE Nº 10.498
UBUARAMA, 18.08.10
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS